



## RESOLUÇÃO N.º /2025

### **Recomenda ao Governo orientações nas negociações europeias da proposta de Regulamento relativo às regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças, denominado *Chat Control***

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito das negociações europeias sobre a proposta, da Comissão Europeia, de Regulamento relativo às regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças (COM/2022/209), denominado *Chat Control*, assegure que qualquer medida de deteção, denúncia ou supressão de conteúdos seja precedida de mandado judicial, obedeça a critérios de equilíbrio e proporcionalidade e especifique disposições para casos de suspeita concreta relativamente aos quais exista suspeita razoável de envolvimento em crimes de abuso sexual de crianças, de forma a equilibrar os princípios estruturantes do Estado de direito.

Aprovada em 17 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)